



16168942

08084.006835/2021-35


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Serviço de Controle de Diárias e Passagens - SCDIP
SIGLA DA UNIDADE	SCDIP/CGL/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vilma Maria de Oliveira de Mello
MATRÍCULA/SIAPE	3478460
E-MAIL	vilma.mello@mj.gov.br
TELEFONE	2025-9455

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).

Esta contratação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2022 de materiais e serviços do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (SEI 16205025) anexado aos autos.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, internacionais, seguro viagem e assentos especiais nacionais e internacionais, em razão da necessidade de aquisições de passagens aéreas em virtude do prazo de encerramento do Contrato nº 19/17, atualmente vigente, e da imprevisibilidade do restabelecimento da Compra Direta, suspensa desde 29/06/2019.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas por este órgão, o qual demanda viagens em decorrência da constante necessidade de locomoção de servidores, colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP para outras localidades dentro do território brasileiro e, em algumas ocasiões, fora deste, visando cumprir o relevante papel nas atividades prestadas à sociedade por meio das Secretarias, cuja interrupção pode comprometer a manutenção de suas atividades finalísticas e de suporte desta Pasta Ministerial. Ademais o atual Contrato nº 19/2017, para

prestação de serviço de agenciamento de viagens, alcançará os 60 meses de vigência em setembro de 2022.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Quantitativo da Contratação - Serviço de Agenciamento de Viagens		
Serviço de Agenciamento		
Item	Descrição resumida do item	Quantidade Anual estimada
1	Emissão de bilhetes domésticos	2025
2	Emissão de bilhetes internacionais	498
3	Alteração e Cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais	0
Repasse de agenciamento		
Item	Descrição Resumida do Item	Quantidade Anual estimada
4	Repasse - Voos DOMÉSTICOS	2025
5	Repasse - Voos INTERNACIONAIS	498
6	Repasse - SEGURO VIAGEM	498
7	Repasse - ASSENTO ESPECIAL VOOS DOMÉSTICOS	405
8	Repasse - ASSENTO ESPECIAL VOOS INTERNACIONAIS	100

Trata-se de prestação de serviço que será realizado continuamente e os quantitativos serão melhor definidos quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A prestação dos serviços iniciar-se-á tão logo o presente processo de licitação tenha sido finalizado considerando que o atual contrato tem seu prazo expirado em **08/09/2022**.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Equipe de Planejamento

1. Vilma Maria de Oliveira Melo/ 3478460
2. Natália Gomes Pinheiro/ 1781621

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **VILMA MARIA DE OLIVEIRA DE MELLO, Chefe do Serviço de Controle de Diárias e Passagens**, em 22/10/2021, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Gomes Pinheiro, Chefe do Serviço de Controle de Diárias e Passagens - Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 17:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o



código verificador **16168942** e o código CRC **C842B7A4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.006835/2021-35

SEI nº 16168942